EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2023.

Medicilândia/PA, em 24 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 19/05/23

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 02/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023 – Dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, alterado na forma desta Emenda Modificativa.

Art. 2º. O Art. 37, do Projeto de Lei nº 02/2023, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 37. Autorizar ao Poder Executivo a auxiliar o Estado no custeio das despesas com: Polícia Militar, Polícia Civil, Emater, Ceplac, Fórum da Justiça Local **e Sindicatos Rurais do Município**." (NR)

.....

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador PDT

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador MDB

ELAINE WAGNER
Vereadora PSC

JOSÉ NETO R. DE CARVALHO
Vereador PSDB

ELISVAN ALVES RODRIGUES
Vereador UNIÃO

IVANI DE SOUZA RITTER
Vereadora PT